



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 3/2014**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

**PRESENTES:**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal:** JOSÉ ANTUNES GRAÇA, que presidiu à reunião.

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:** Presidente da Câmara Municipal  
- VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 12:15**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**

**RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 282.165,80; Operações não Orçamentais: € 57.412,54



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por maioria a Ata N.º 02/2014, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tendo os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentado a seguinte declaração de voto:

*“ Os Vereadores do PS abstêm-se na aprovação da Ata n.º 2/2014, dado que há demasiados assuntos que não estão conforme o que efetivamente se passou na reunião anterior, e, estando a Ata já assinada por quem de direito não entendemos introduzir-se modificação na mesma, até porque o Sr. Presidente não está presente para discutir os assuntos que diretamente lhe dizem respeito.”*

Apresentaram também a seguinte declaração para a Ata:

*“Na última reunião do Executivo Camarário, a propósito da intervenção do munícipe Manuel David Antunes e do resumo dos assuntos a registar em ata, foi o mesmo recusado pelo chefe de divisão e consentido pelo Sr Presidente, alegando o primeiro não saber o que registar e afirmando que quem autoriza o registo em ata é o Sr Presidente. Presumimos que esta atitude foi tomada pelo facto de serem os vereadores do PS a solicitar esse registo, como o têm feito tantas outras vezes no pleno exercício dos seus direitos como vereadores de um só executivo camarário, eleito democraticamente. Fica aqui registado o nosso profundo repúdio por este tipo de atitudes que se revestem de uma enorme ilegalidade num órgão de poder local e de uma extrema falta de respeito democrático para com membros do executivo camarário, órgão superiormente hierárquico face ao funcionário cuja função é elaborar a ata e esclarecer as questões colocadas, com a agravante de que os vereadores do partido socialista se têm sempre pautado pela sã colaboração, transparência, sentido de dever na observância da” coisa pública” e pelo respeito que todo e qualquer munícipe lhes merecem.*

*Neste contexto importa aqui registar os factos relevantes da exposição que o referido munícipe apresentou: ex-funcionário camarário reformado por invalidez em 2013 em consequência de um acidente de trabalho ocorrido em 2007. Tendo só sido presente a junta médica em 2012, foram-lhe contudo pagos vencimentos e subsídios de refeição até meados de 2009, Após esta data só lhe foi pago o respetivo vencimento.*

*Após ter solicitado oralmente a análise do seu processo e dos montantes em falta e não ter recebido resposta satisfatória, decidiu apresentar o seu caso na presente reunião de camara, até porque teria acabado de receber parecer jurídico, via ofício da autarquia que, no seu entender, não responde às suas solicitações.*

*Depois de várias questões tendentes a melhor esclarecer este caso, e dado terem surgido algumas imprecisões e até contradições no decurso deste processo que nem mesmo o Sr Presidente pode esclarecer no momento, comprometeu-se o mesmo a receber o munícipe no prazo de quinze dias, tempo necessário a análise correta deste processo.*

*Importa agora aos vereadores do partido socialista questionar qual o obstáculo do registo em ata? Certamente não terá sido por incapacidade de poder de síntese do colaborador da autarquia.”*

*Tal como já foi referido na reunião do executivo camarário em causa, os vereadores do Partido Socialista não permitirão ser considerados adornos ou figuras de estilo num órgão que deve ser respeitado e onde o espaço democrático é a razão da sua existência.*

*Bem a propósito de situações estranhas como esta ou não, está o município de Pedrógão Grande posicionado no Ranking Global do TIAC – Transparência e Integridade - Associação Cívica, no 229º lugar, face à totalidade dos municípios portugueses, liderado pelo município da Figueira da Foz, um exemplo a seguir.”*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador António da Silva Pena, interveio acerca do seguinte:

- Informou que nada foi feito relativamente ao alerta que fez na Reunião anterior, onde referiu que na EM – 350, entre Pedrógão Grande e Mó-Grande (junto à Ex: Casa dos Cantoneiros), está prestes a cair para a via pública, um eucalipto de enorme porte, pelo que pede a intervenção da Proteção Civil.
- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou que os Serviços Municipais, já estiveram no local para resolver esta situação, mas que simultaneamente tiveram que deslocar-se em intervenções urgentes e prioritárias que aconteceram no Concelho, mas o assunto será resolvido ainda esta semana.
- Alertou também que na Estrada Municipal – Carreira-Marinha (perto da Ponte do Nodel) está um pinheiro semi-arrancado a oferecer perigo de derrocada.
- O Vice-Presidente da Câmara Municipal tomou nota desta situação.
- Solicitou informação escrita, onde conste se o Bar do Estádio Municipal de São Mateus, tem Alvará de Utilização.
- Solicitou cópia dos abaixo-assinados, entregues pelos pais dos alunos que estão a frequentar os Estabelecimentos de Ensino da Sertã e Figueiró dos Vinhos, referente aos transportes escolares.
- O Vereador – Bruno Miguel Antunes Gomes tomou nota destes pedidos.

A Vereadora – Maria Margarida David Lopes Guedes interveio acerca do seguinte:

- Solicitou informação acerca da existência de algum relatório da Proteção Civil, relativamente a estes últimos temporais.
- O Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que ainda não existe relatório, mas que existiram algumas ocorrências, nomeadamente, queda de barreiras e árvores nas estradas da Barragem do Cabril e do Vale de Góis, bem como derrocadas de casas em ruínas nas Atalaias, mas que não houve vítimas humanas nem necessidades de alojamentos.
- Informou ainda que estas ocorrências têm sido, acompanhadas pelos Serviços Municipais e Bombeiros Voluntários.
- Solicitou cópia do documento relativo à Definição do Programa Estratégico Municipal de Pedrógão Grande, que foi contratualizado à SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 24/01/2014 A 06/02/2014:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 163.421,48 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO:** Foi presente proposta para atribuição do subsídio acima referido a um aluno do Pré - Escolar, de acordo com o posicionamento nos escalões da atribuição de Abono de Família, tendo sido deliberado por unanimidade atribuir ao mesmo o montante estipulado pela legislação a vigorar para o Ano Letivo 2013/2014, distribuídos da seguinte forma:

- Escalão A – 1

**Cabimentação de Verba:** Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 11/02/2014, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**CASA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício datado de 20/01/2014, apresentando o ponto de situação da Coletividade e solicitando Apoio Financeiro.

A Câmara Municipal analisou o documento enviado e deliberou informar que deverá ser apresentada neste âmbito a documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, do qual será enviado cópia, afim do Executivo Municipal poder apreciar eventual Pedido de Apoio Financeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**APFLOR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício com a ref.<sup>a</sup> 398/APFLOR/13 datado de 13/12/2013, remetendo o Protocolo da Equipa de Sapadores Florestais para vigorar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, que tem como outorgantes, a Apflor, Câmara Municipal de Pedrógão Grande, e as Juntas de Freguesia de Pedrógão Grande, Vila Facaia e Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido Protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito e dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

O Vereador António da Silva Pena não participou na discussão e deliberação deste assunto, por pertencer aos Órgãos Sociais (Presidente da Assembleia Geral), tendo-se ausentado da Reunião.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/01/2014 A 05/02/2014:** Presentes sete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 12:15 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(José Antunes Graça)

**O VEREADOR**

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)